



PARECER Nº 02, de 29 de abril de 2014.

Aprova as normas e os procedimentos para funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* no IFPR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, após análise do parecer do Conselheiro Relator Ezequiel Westphal constante no Processo 23411.001712/2014-13,

DELIBEROU:

Aprovar as normas e os procedimentos para o funcionamento dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do Instituto Federal do Paraná, conforme regulamentos anexos.

Ao Conselho Superior para apreciação e deliberação.

Sala de Sessões do Conselho, 29 de abril de 2014.


EZEQUIEL WESTPHAL,
PRESIDENTE.